

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 286 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar”

ITAMAR BILIBIO, Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando a necessidade de apurar supostas irregularidades no âmbito do serviço público municipal, conforme determina a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos relacionados às possíveis irregularidades realizadas pelo servidor Junior Pena Lavratti, ocupante do cargo de Vigilante;

Art. 2º - Designar, nos termos do art. 230, § 1º, da Lei Complementar n. 02/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Laguna Carapã – MS, os respectivos membros titulares como responsáveis pela condução do Processo Administrativo Disciplinar (PAD), considerando a composição atual da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), conforme Portaria 203/2023:

- Alisie Pockel Marques, ocupante do cargo de Advogado, presidente;
- Mírian Arthman de Lima Almeida, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Controle, membro;
- Vania Beatris Pesarico, ocupante do cargo de Assistente de Administração, membro;

Art. 3º - Estabelecer que o Presidente do CPAD será responsável por conduzir os trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, garantindo o sigilo exigido das informações e assegurando o cumprimento das normas e procedimentos aplicados na legislação aplicável.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã-MS, 26 de fevereiro de 2025.

ITAMAR BILIBIO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva